

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	7
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	8
DMPL - 21/01/2021 à 31/12/2021	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	14

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	24
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	26
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	27

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	500
Preferenciais	0
Total	500
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	127.621	106.772	1
1.01	Ativo Circulante	17	211	1
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1	201	1
1.01.06	Tributos a Recuperar	3	0	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	13	10	0
1.01.07.01	Adiantamento a fornecedores	13	10	0
1.02	Ativo Não Circulante	127.604	106.561	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	127.604	106.561	0
1.02.01.04	Contas a Receber	127.604	106.561	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	127.621	106.772	1
2.01	Passivo Circulante	1	208	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	1	2	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1	2	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	1	2	0
2.01.05	Outras Obrigações	0	206	0
2.01.05.02	Outros	0	206	0
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	0	206	0
2.02	Passivo Não Circulante	127.619	106.563	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	127.619	106.563	0
2.02.01.02	Debêntures	127.619	106.563	0
2.03	Patrimônio Líquido	1	1	1
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1	1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 21/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21.043	6.562	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-21.056	-6.564	0
3.03	Resultado Bruto	-13	-2	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	0	-1	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	-1	0
3.04.02.02	Despesas Tributárias	0	-1	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-13	-3	0
3.06	Resultado Financeiro	13	3	0
3.06.01	Receitas Financeiras	13	3	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui valores a serem informados.

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 21/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-200	-99.800	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	13	2	0
6.01.01.01	Juros carteira recebíveis	-21.043	-6.561	0
6.01.01.02	Juros sobre as debentures	21.043	6.561	0
6.01.01.03	Prêmio das debentures	13	2	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-213	-99.802	0
6.01.02.01	Direitos realizáveis	0	-100.000	0
6.01.02.02	Adiantamento a fornecedores	-3	-10	0
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-3	0	0
6.01.02.04	Obrigações tributárias	-1	2	0
6.01.02.05	Outras obrigações	-206	206	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	1
6.02.01	Integralização doCapital social	0	0	1
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	100.000	0
6.03.01	Debentures	0	100.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-200	200	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	201	1	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1	201	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 21/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 21/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	21.043	6.562	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	21.043	6.562	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-21.056	-6.564	0
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-21.056	-6.564	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-13	-2	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-13	-2	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	13	3	0
7.06.02	Receitas Financeiras	13	3	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	0	1	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	0	1	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	1	0
7.08.02.01	Federais	0	1	0

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Relatório da Administração**

Aos Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da **PORTO DE VITORIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 40.997.635/0001-20, com sede na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04533-010 ("Companhia" ou "Porto de Vitoria"), apresenta-lhes o presente Relatório da Administração em conjunto com as anexas Demonstrações Financeiras Anuais e parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. Esclarecemos que as Demonstrações Financeiras Anuais foram preparadas de acordo com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), observando as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

1. Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Créditos Financeiros" e "Res CMN 2.686"); (ii) a emissão e colocação privada, ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de créditos ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites e a legislação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitados; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivados visando à cobertura de riscos na sua carteira de crédito.

A Companhia se reuniu nas seguintes datas para:

- a) 424.076/23-8 - Arquivamento de Outros, datada de: 21/08/2023. Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação ou não das matérias adiante indicadas. Sendo esclarecido preliminarmente que a aprovação das deliberações objeto desta assembleia tem como condição a realização de assembleia dos detentores das notas comerciais que aprove a alteração do prazo para realização da incorporação autorizada (-Condição Suspensiva Notas Comerciais-). Isto posto, compõem matérias da ordem do dia da presente assembleia de debenturistas.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**2. Condições econômicas da Companhia em 2023**

A Companhia não auferiu lucros nem prejuízos no período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Apesar disso, a Diretoria informa que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e honrar suas obrigações no curto, médio e longo prazo, visto que o Passivo da Companhia está condicionado ao desempenho do Ativo da Companhia, conforme previsto na 1ª emissão de debêntures da Companhia.

2.1 Política de reinvestimentos de lucros e distribuição de dividendos

A destinação do lucro líquido do exercício segue o Estatuto Social da Companhia, conforme descrito a seguir: (i) 5% (cinco por cento) será destinado à constituição de reserva legal, respeitando o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) pagamento de dividendos extraordinários, se aprovado pela Assembleia Geral. O saldo restante, após o cumprimento das obrigações legais, será destinado conforme determinado pela Assembleia Geral. No entanto, como mencionado no parágrafo anterior, a Companhia não obteve lucro líquido nem prejuízo.

2.2 Emissão de Dívidas

A Companhia possui atualmente debêntures no âmbito da “ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA COLOCAÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA PORTO DE VITORIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (ANTERIORMENTE TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXII S.A.).” cujo valor de principal corresponde à R\$100.000,00 (cem milhões de reais).

3. Investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas

A Companhia não possui participação em nenhuma outra sociedade.

4. Projetos desenvolvidos

Atualmente a Companhia conta com a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis, em série única.

5. Informações sobre a prestação, pelo auditor independente ou por partes a ele relacionadas, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa

A Companhia contratou o auditor independente apenas para a prestação do serviço de auditoria externa, evitando assim, qualquer tipo de conflito de interesse.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



6. Perspectivas

Para o ano de 2024, a Companhia pretende continuar focando na estabilidade da 1ª Emissão de Debêntures e na prestação de serviços relacionados à operação de securitização visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Esclarecemos, por fim, que as Demonstrações Financeiras Anuais apresentadas abaixo têm a finalidade de atender ao disposto nos artigos 22 e 27 da Resolução CVM nº 80/22, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Res CVM 80") e que este Relatório da Administração é parte integrante das Informações Financeiras Intermediárias e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 21 de janeiro de 2021 para aquisição CCB número 0001734745/HCS da HOLDING CODESA S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.024.766/0001-44. O Fluxo da CCB honrará os pagamentos das despesas, juros e principal das debentures. Os recursos líquidos captados pelo Emitente por meio da Cédula serão utilizados para o (i) pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – CODESA (“CODESA”), no âmbito do Leilão nº 01/2022 – PPI/PND, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Aquisição – Leilão CODESA”); (ii) um ou mais aportes de capital pelo Emitente na CODESA ou qualquer outra forma de transferência de recursos pelo Emitente para a CODESA (inclusive por meio de mútuo) para fins de (a) pagamento em recursos financeiros de bonificação da outorga para administração dos portos de Vitória/ES e Barra do Riacho/ES (“Pagamento de Bonificação de Outorga”); e/ou (b) aquisição de precatórios pela CODESA para fins de utilização no Pagamento da Bonificação de Outorga; (iii) pagamento de outros custos, honorários, comissões e despesas relacionados à Aquisição – Leilão CODESA; (iv) reembolso de despesas relacionadas à Aquisição – Leilão CODESA; e (v) uso no curso normal dos negócios do Emitente e/ou da CODESA.

Foram emitidas 100.000 (cem mil) de debentures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil Reais), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Em 05 de setembro de 2022 a Companhia por meio da ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizou a alteração da razão social para “Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A”.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

Em conformidade com o Artigo 25, § 1º, incisos V e VI da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 22 de março de 2024.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Notas Explicativas

1) Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

Notas Explicativas

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos conta movimento	-	1
Aplicações financeiras (i)	1	200
Total	1	201

Notas Explicativas

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 99% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Recebíveis

A CCB número 0001734745/HCS possui prazo de duração determinado de 3 (três) anos, com saldo principal de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais). Insere-se no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos financeiros de responsabilidade do Emitente, que servirão de lastro à emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única,

a) Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior	106.561	-
Direito Creditórios - CCB's	-	100.000
(+) Atualização de juros	21.043	6.561
Total (i)	127.604	106.561

- (i) As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos em 2027.

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais) com a integralização de 100.000 (cem mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo as Debêntures de série única.

Até o final de 31 de dezembro de 2023 foram subscritas na totalidade às 100.000 (cem mil) Debêntures.

Notas Explicativas

5. Debêntures--Continuação

5.2. Características das debêntures

a) Remuneração

As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

b) Garantia

Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a Cessão Fiduciária de Cash Collateral da Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Bens e Direitos, Alienação Fiduciária de Ações da Codesa Porto (após aquisição do porto) e Fundo de Despesas.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar a insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior	106.561	-
1ª Emissão de certificados – série única	-	100.000
Juros emissão – série única	21.043	6.561
Subtotal	127.604	106.561
Saldo anterior	2	-
Prêmios a pagar	13	2
Subtotal	15	2
Total das emissões (i)	127.619	106.563

(i) As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos em 2027.

Notas Explicativas

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social estava totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R\$ 1.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 10% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

Notas Explicativas

8. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

8.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2023 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

9. Receitas operacionais

As receitas operacionais estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de juros sobre carteira de crédito	21.043	6.562
Total	21.043	6.562

10. Custos operacionais

Os custos operacionais estão demonstrados no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios a pagar	(13)	(3)
Juros debentures	(21.043)	(6.561)
Total	(21.056)	(6.564)

11. Receitas financeiras

As receitas financeiras estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendimento de aplicações financeiras	13	3
Total	13	3

12. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

13. Relação com auditores

A Empresa de auditoria independente por nós contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

14. Eventos subsequentes

O Conselho Monetário Nacional ("CMN") divulgou no Diário Oficial da União, em 2 de fevereiro de 2024, a Resolução 5.118 (alterada pela Resolução CMN n. 5.121/2024), que trata do lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") e Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") emitidos por companhias securitizadoras. De maneira ampla, houve uma diminuição nos tipos de lastro que podem ser utilizados para a emissão desses certificados de recebíveis.

O que está determinado nas resoluções não terá efeito sobre as transações em que os títulos já tenham sido emitidos, nem sobre as ofertas públicas de distribuição cujo registro tenha sido requerido na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) antes da publicação das resoluções. Contudo, as novas normas serão válidas para as ofertas de CRI e CRA que tenham suas datas de vencimento adiadas

Dentro do que é estabelecido, as resoluções determinam que os CRAs e CRIs não devem ter como lastro títulos de dívida emitidos por Companhias abertas ou partes relacionadas à Companhias abertas, a menos que o principal setor de atividade da Companhia aberta seja imobiliário ou do agronegócio, dependendo do caso, para os CRIs ou CRAs, respectivamente.

Seguindo o que está estabelecido, o termo "segmento predominante" de uma Empresa será aquele que contribui com mais de dois terços do total de sua receita consolidada, conforme o registrado nas respectivas demonstrações financeiras do ano anterior.

Desta forma, a partir de 02 de fevereiro de 2024, apenas companhias relacionadas diretamente com o agronegócio ou o mercado imobiliário têm permissão para emitir esses papéis de renda fixa. Fica proibida a emissão de CRIs e CRAs que tenham como garantia títulos de dívida emitidos por empresas de setores distintos, como o de saúde, varejo e locação de veículos, que, nos últimos anos, se beneficiaram da possibilidade de se encaixar com os recursos provenientes desses papéis para realizar a emissão de CRIs e CRAs.

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") adota o conceito de "partes relacionadas" conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico 5 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o qual define como partes relacionadas àquelas em que: Uma controla a outra, de forma direta ou indireta; Existe controle comum; Uma demonstra interesse na outra e tem influência significativa; ou Pessoas chave da administração da entidade ou da controladora, bem como membros próximos da família de qualquer indivíduo que seja parte relacionada.

Notas Explicativas

14. Eventos subsequentes--Continuação

As resoluções também determinam que os CRAs e CRIs não podem ter como lastro títulos de dívida de instituições financeiras ou entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou suas partes relacionadas. De acordo com o artigo 3º, inciso II dessas resoluções, os CRAs e CRIs também não podem ser: baseados em direitos creditórios resultantes de transações entre partes ligadas; ou Originados de operações financeiras cujos fundos sejam utilizados para reembolsar despesas.

No que se refere ao último ponto, apesar da redação das resoluções levantar questões ao mencionar "operações financeiras" - um termo amplo e não definido nas resoluções, a interpretação do regulamento indica que a estruturação de emissões de CRIs e CRAs, cujos direitos de crédito tenham como lastro dívidas destinadas, em parte ou no todo, ao reembolso de despesas incorridas pelo devedor do lastro antes da emissão dos respectivos certificados de recebíveis (CRI/CRA de reembolso) está proibida.

Por fim, é importante ressaltar que a administração da Companhia está atenta às mudanças regulatórias e de mercado, buscando sempre estar em conformidade com as novas normas e adaptar suas estratégias conforme necessário.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Opinião sobre as demonstrações financeiras
Examinamos as demonstrações financeiras da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cédula de Crédito Bancário

A Companhia realiza a gestão do direito de crédito de atividade de securitização vinculado à emissão de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB) como um dos principais temas a serem abordados. A estruturação dessa operação, a gestão do ativo e o pagamento da CCB são aspectos cruciais da atuação dela.

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois trata-se da principal atividade da Companhia e os valores de direitos de créditos de atividades de securitização e respectivas comissões representam um saldo relevante no conjunto das demonstrações financeiras da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

(i) confirmação, em base de amostras, dos direitos de créditos financeiros, inspecionando as evidências de sua ocorrência, integridade, exatidão e adequada contabilização;

- Verificação da cessão dos direitos creditórios;
- Verificação da documentação que comprova o lastro das operações;
- Recalculamos a Cédula de crédito;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios de atividades de securitização, assim como divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas opiniões expressas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas opiniões expressas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas opiniões expressas.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas opiniões expressas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas opiniões expressas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas opiniões expressas.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance